

TERMO ADITIVO

Processo nº 50606.001965/2024-54

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00141/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PREDIAIS-FACILITIES NA UNIDADE LOCAL DE OLIVEIRA/MG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº nº 1.***.***.200, expedida pela SSP/MT e do CPF nº ***.770.***-34 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 16/01/2020, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.968.525/0001-71, sediada na Rua Rio Grande do Norte, nº 351, conjunto 207, B. Funcionários, em Belo Horizonte/MG, CEP-30130-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Domingos José de Paula Filho, portador da carteira de identidade nº M-962.***, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MG sob o nº 306.***.***-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais dos serviços contínuos, objeto do contrato n.º 141/2025, na forma do art. 4º do Decreto n.º 12.174, de 11 de setembro de 2024 e da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 190, de 05 de dezembro de 2024.

1.2.

n.º	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução da jornada
01	Servente de limpeza	5143-20	02/03/2026

1.3. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do contrato n.º 141/2025 (art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os Estudos Técnicos Preliminares, o Edital, o Termo de Referência e demais documentos que embasaram a presente contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VEDAÇÃO

3.1. Nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI n.º 190, de 2024, a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, e regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no contrato n.º 141/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 02/03/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial, de acordo com o prescrito no artigo 91, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional
SREMG/DNIT

(assinado eletronicamente)

Domingos José de Paula Filho
JS SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Domingos José de Paula Filho, Usuário Externo**, em 17/03/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 17/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24132549** e o código CRC **3189F0A8**.

Referência: Processo nº 50606.001965/2024-54

SEI nº 24132549